

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sábado, 05 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sábado, 05 de agosto de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 024/CMDCA/2023

"Dispõe sobre a foto e nome de urna dos candidatos no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares"

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida:

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/CMDCA/2023 e suas alterações, que tratam do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-RJ nº 1.286/2023 que dispõe sobre os atos preparatórios e a organização dos trabalhos para as Eleições, por meio de votação eletrônica, das Membras e dos Membros dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI RESOLVE:
- **Art. 1º** Convocar todos os candidatos que tiveram a sua inscrição deferida, conforme a Resolução nº 017/CMDCA/2023, para comparecer no CMDCA, de 10h às 16 h, na Rua Terezinha Pinto, Nº 297, Centro, Nova Iguaçu para tirar a foto que irá para a urna de acordo com o Conselho Tutelar que se inscreveu, em que segue o calendário abaixo:
- a) Candidatos ao Conselho Tutelar de Austin e Cabuçu:
 Dia 07 de Agosto de 2023, segunda-feira
- b) Candidato ao **Conselho Tutelar Centro:** Dia 08 de agosto de 2023, terça-feira
- c) Candidato ao Conselho Tutelar Comendador Soares e Vila de Cava: Dia 09 de agosto de 2023, guarta-feira
- Art. 2º O candidato não comparecer para tirar foto para a urna, o CMDCA enviará uma imagem escrito "sem foto".
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2023.

Taís Gonçalves Gomes de Almeida Presidente do CMDCA

ld. 04932/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPI MOS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO № **022/CPL/23**PROCESSO: 2022/264.644
REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: SEMIF

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZA-ÇÃO DE TALUDE, DRENAGEM E PAVIMENTA-ÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO CAONZE, NOVA IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após análise efetuada por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEMIF, bem como, manifestação do superior hierárquico, quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa 03 — BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, foi considerado IMPROCEDENTE IN TOTUM, mantendo a decisão de INABILITAÇÃO. A referida decisão ENCONTRA-SE DISPONÍVEL na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 — Centro — Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações Todas as modalidades na Competência 2023.

Diante de tal fato, resolve a Sra. Presidente convocar a licitante habilitada 01 – MOPREM CONSTRUTORA LTDA para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia 10 DE AGOSTO 2023 ÀS 14:00 HORAS. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (21) 2666-4924, email: cplnovaiguacu@gmail.com, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / Competência 2023 ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 04 de Agosto de 2023.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM PRESIDENTE CPLMOS/SEMUG SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ld. 04933/2023